



REQUERIMENTO Nº 01, de 2 de fevereiro de 2021.

“Objetiva o fornecimento de informações acerca do transporte público de pacientes durante a pandemia da COVID-19”

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Durante pandemia da Covid-19, a Prefeitura Municipal, como sempre fez, transporta pacientes para Unidades de Saúde da Região, como Ribeirão Preto e Serrana, por exemplo.

Por isso, indaga-se:

- 1) A prefeitura tem algum protocolo referente à cuidados em decorrência da Covid-19 no transporte coletivo dos pacientes (ônibus, peruas e vans)?
- 2) É respeitado o distanciamento social obrigatório?
- 3) É obrigatório o uso de máscaras durante o transporte?
- 4) Todos os passageiros transportados são pacientes?




JUSTIFICATIVA


Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, pois a mim foi relatado que, em alguns casos, houve desrespeito aos protocolos de distanciamento social, o que é inadmissível, ainda mais se tratando de pacientes que estão circulando pelos hospitais da região.

Certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de fevereiro de 2021.


Kênia Vieira Naves Belutti
Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única
21/02/2021




Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento 01/2021

Informamos que, conforme informações prestadas pelo Departamento de Saúde deste Município, estão sendo adotados todos os protocolos enviados pelo Governo do Estado de São Paulo no que tange a prevenção da COVID-19, inclusive para o transporte coletivo.

Insta esclarecer, que dentre as recomendações estão incluídas o distanciamento social e o uso obrigatório de máscaras. Ressaltando-se que não é permitida a entrada nos hospitais sem a utilização dos equipamentos de proteção, tanto pelos motoristas quanto pelos pacientes e, em razão da Pandemia, o fluxo de pacientes está menor do que o normal, devido as remarcações realizadas por diversos Hospitais da região.

No que tange ao questionamento se todos os passageiros transportados são pacientes, esclarecemos que sim, exceto nos casos em que os pacientes necessitam de acompanhantes.